

**Portaria nº. 195/2023**

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 27/2023/GEAD de 12 de abril de 2023.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 424 de 22 de setembro de 2022, publicada no DOM nº 3314 de 26 de setembro de 2022, que designa os servidores: **SILVANA LIMA DA CRUZ – Matrícula nº11908AT – Titular, ELIELSON DA SILVA DE SOUZA – Matrícula nº 21015AT – Suplente**, para fiscalização do contrato da empresa **HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 02.251.574/0001-68**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho - IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

**EXCLUIR: ELIELSON DA SILVA DE SOUZA – Suplente, Matrícula nº 21015AT**

**INCLUIR: ROBERVAL VALENCIA SALES – Matrícula nº 20372AT – Suplente**

Ficando assim constituída:

**SILVANA LIMA DA CRUZ – Matrícula nº 11908AT – Titular**

**ROBERVAL VALENCIA SALES – Matrícula nº 20372AT – Suplente**

Nº PROCESSO	2022.67.301952PA
EMPRESA	HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	02.251.574/0001-68
OBJETO	Contratação da empresa especializada objetivando realizar upgrade da edição legado e gratuita do G suite para o Google Workspace reativando e mantendo os dados utilizados pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

